

ÁREA: Ciências Contábeis

LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL: A gestão fiscal no Município de Moreira Sales, no ano de 2014

FERRAREZI, Bruna Larissa de Oliveira¹

STELA, Eder Rogério²

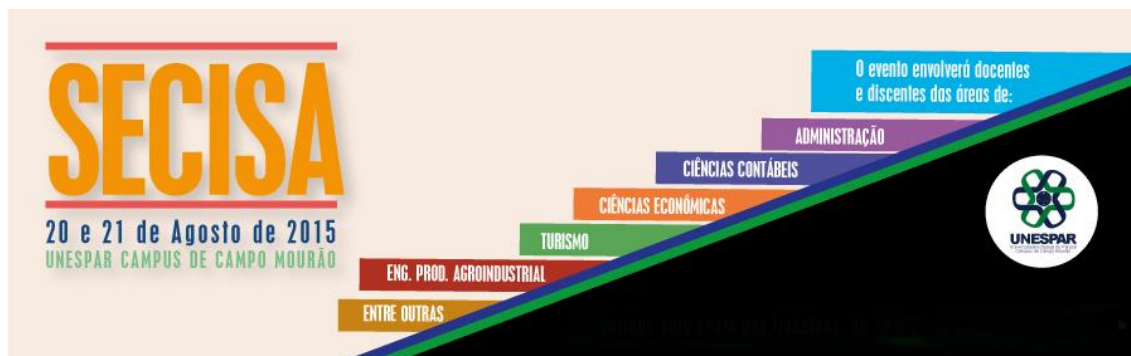
Introdução

Os órgãos públicos, assim como qualquer empresa privada, precisam estar atentos aos gastos. Desta forma, surgiu a Lei Complementar 101, de quatro de maio do ano 2000, também conhecida como Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), criada para normatizar as finanças públicas, tendo como principal objetivo a responsabilidade na gestão fiscal.

Um dos pontos principais da LRF é assegurar transparência na administração pública. Conforme o Art. 55 (LEI COMPLEMENTAR 101, 2000, p. 41), ao final de cada quadrimestre os órgãos públicos nas esferas federal, estadual e municipal, deverão emitir o Relatório de Gestão Fiscal (RGF). O mesmo apresenta diversos demonstrativos a fim de se comparar os limites impostos pela lei, trazendo informações dos montantes que tratam das despesas totais com pessoal, dívida consolidada, garantias concedidas, operações de crédito, disponibilidade de caixa e de restos a pagar. Tendo como base essa Lei Complementar, a

¹ Acadêmica de Ciências Contábeis, UNESPAR – Universidade Estadual do Paraná *campus* de Campo Mourão, b.l.ferrarezi@hotmail.com

² Professor do Departamento de Ciências Contábeis, UNESPAR – Universidade Estadual do Paraná *campus* de Campo Mourão, eder.rogerio@fecilcam.br



problemática que envolve esta pesquisa é: Os relatórios do Município de Moreira Sales, no ano de 2014, estão de acordo com as exigências do Art. 55 da LRF?

Como objeto de estudo foi definido o Município de Moreira Sales, criado através da Lei Estadual nº. 4.245 de 25 de Julho de 1.960. Localiza-se na região Noroeste do Paraná, com população estimada de 12.754 habitantes, segundo estimativa da população de 2014 (IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística).

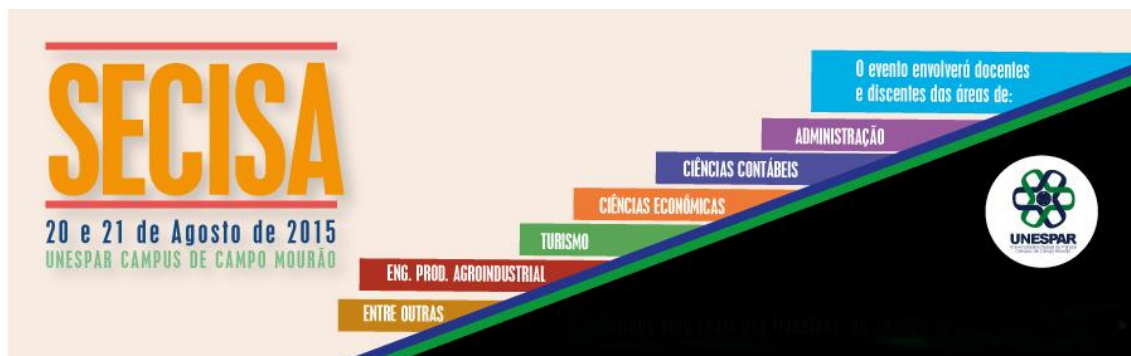
Será analisado o RGF do primeiro e segundo semestre de 2014, pois conforme Art. 63 (LEI COMPLEMENTAR 101, 2000, p. 44), o Município se enquadra na ressalva onde os municípios com população inferior a cinquenta mil habitantes, é facultativo a divulgação semestral de algumas demonstrações, incluindo o RGF.

O presente trabalho tem como objetivo verificar se os demonstrativos que compõe o RGF, do Município de Moreira Sales, no ano de 2014, estão de acordo com as exigências do artigo 55 da Lei Complementar 101/2000. Por meio de um comparativo dos limites estabelecidos, para despesas com pessoal, despesas com dívidas consolidadas, concessão de garantias, operações de crédito, disponibilidade de caixa e também os limites das inscrições de restos a pagar.

A pesquisa se justifica por questões acadêmicas, aprofundando os conhecimentos na área de contabilidade pública e no que diz respeito à LRF. E ainda, por proporcionar aos gestores do Município uma oportunidade de identificar e avaliar possíveis melhoras.

Metodologia

Quanto a natureza da pesquisa, classifica-se como descritiva. No que se refere ao enfoque do problema, trata-se de uma abordagem quantitativa. Quanto aos objetivos, a pesquisa se enquadra em uma pesquisa documental, pois a análise será feita através de relatórios contábeis já existentes.



O estudo desenvolveu-se a partir do artigo 55 da LRF e do Manual de Demonstrativos Fiscais, buscando verificar, através dos relatórios obtidos junto ao Município de Moreira Sales, se o mesmo cumpriu ou não as exigências do artigo 55 da LRF, no ano de 2014.

Resultados e discussão

Serão apresentados de forma breve e parcial os resultados obtidos, analisando o RGF do primeiro semestre de 2014, verificando se os índices legalmente determinados foram cumpridos pelo Município de Moreira Sales.

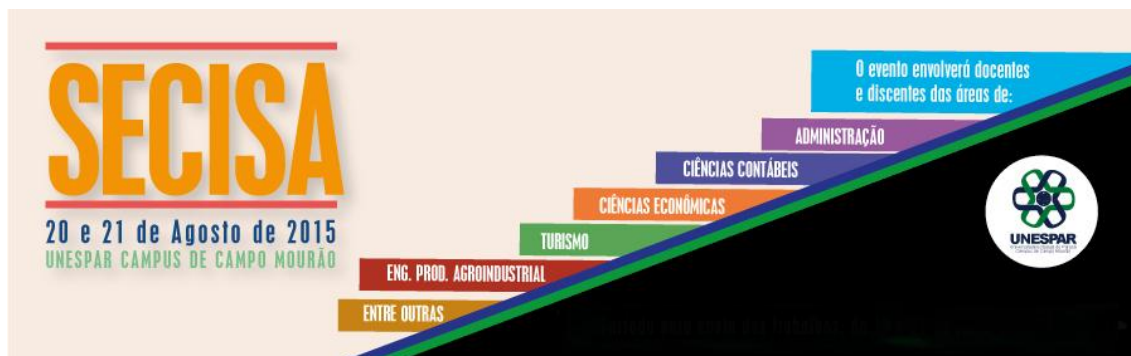
Segundo o Manual de Demonstrativos Fiscais (2012), o demonstrativo da despesa total com pessoal, compreende a soma dos gastos com servidores ativos, inativos e pensionistas. A LRF determina em seu Art. 20 (LEI COMPLEMENTAR 101, 2000, p. 22), que o limite máximo para gastos com pessoal, na esfera municipal é de 54% sobre a receita corrente líquida. Conforme a tabela pode-se perceber que o Município de Moreira Sales atingiu o índice de 46,65%, ou seja, totalmente em conformidade com o exigido.

Tabela 1 – Demonstrativo da Despesa com Pessoal

1º Semestre de 2014		
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Receita Corrente Líquida - RCL	23.491.960,89	
Despesa Total com Pessoal	10.959.458,43	46,65
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	12.685.658,88	54,00

FONTE: Adaptado de PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal (2014)

A seguir, será apresentado o demonstrativo da dívida consolidada líquida, que contém todas as obrigações do Município. Seu principal objetivo é verificar os limites de endividamento e assegurar a transparência. O Art. 3º da Resolução 40/2001 do Senado Federal, determina que a dívida consolidada pode representar até 120% da receita corrente líquida. No primeiro semestre de 2014 o Município de Moreira Sales apresentou um índice de



5,64 em sua dívida consolidada líquida, que novamente se encontra em conformidade com o determinado.

Tabela 2 – Demonstrativo Da Dívida Consolidada Líquida

1º Semestre de 2014		
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Receita Corrente Líquida - RCL	23.491.960,89	
Dívida Consolidada Líquida	1.325.876,12	5,64
Limite Máximo (Resolução do senado federal 40/2001)	28.190.353,07	120,00

FONTE: Adaptado de PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal (2014)

Nesse primeiro semestre de 2014, o Município de Moreira Sales não concedeu nenhuma Garantia ou Contragarantia de Valores, mas convém salientar que o Art. 9º da Resolução nº 43/2001 do Senado Federal determina que nenhum estado ou Município poderá exceder o limite de 22% de sua receita corrente líquida, com valores de Garantia ou Contragarantia.

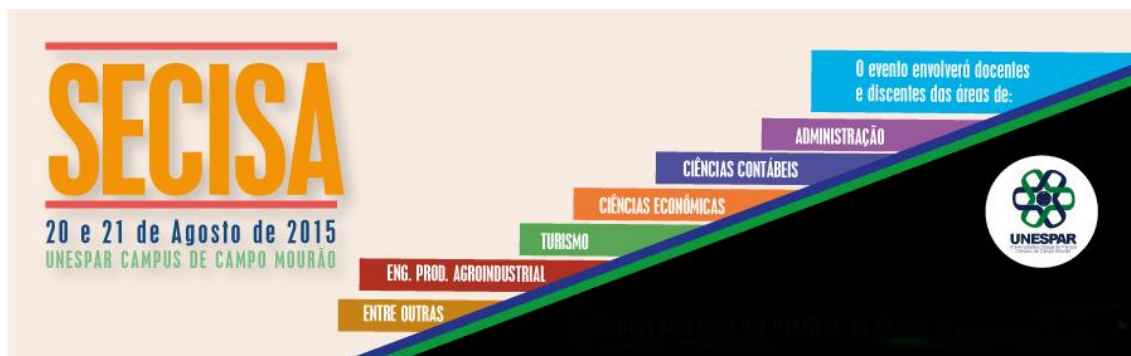
O Município de Moreira Sales contratou uma operação de crédito nesse semestre, que indica um percentual de 1,4% sobre sua receita corrente líquida. Esse valor se encontra em conformidade o Art. 7º inciso I, da Resolução nº 43/2001 do Senado Federal, o qual determina que o Município não poderá exceder um limite de 16%.

Tabela 3 – Demonstrativo das Operações de Crédito

1º Semestre de 2014		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Receita Corrente Líquida - RCL	23.491.960,89	
Operações de Crédito	329.500,00	1,40
Limite Máximo (Resolução do senado federal 43/2001)	28.190.353,07	16,00

FONTE: Adaptado de PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal (2014)

O demonstrativo de Disponibilidade de Caixa e o demonstrativo de Restos a Pagar deverão de forma obrigatória, ser elaborados no último quadrimestre ou no último semestre, respectivamente. Dessa forma não serão apresentados como resultados, pois os resultados foram parcialmente apresentados, referente ao primeiro semestre de 2014.



Conclusão

A LRF foi criada para disciplinar as finanças públicas, proporcionando transparência e responsabilidade na gestão. Dessa forma observa-se que o Município de Moreira Sales, em seu RGF, cumpre o que foi determinado, demonstrando a partir de dados legítimos, a transparência no Município. Determina-se que o objetivo da pesquisa foi alcançado, evidenciando conforme proposto, os índices do Município em relação ao artigo 55 da LRF.

Referências:

BRASIL. **Lei de Responsabilidade Fiscal**: Lei Complementar. Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Brasília, n. 101, 4 de maio de 2000.

BRASIL. **Resolução 40/2001 do Senado Federal**. Disponível em: <<http://legis.senado.gov.br/legislacao/ListaTextoIntegral.action?id=221525>>. Acesso em 06 jul. 2015.

BRASIL. **Resolução 43/2001 do Senado Federal**. Disponível em: <<http://legis.senado.gov.br/legislacao/ListaPublicacoes.action?id=234195&tipoDocumento=RSF&tipoTexto=PUB>>. Acesso em 06 jul. 2015.

BRASIL. Secretaria do Tesouro Nacional. **Manual de demonstrativos fiscais: aplicado à União e aos Estados, Distrito Federal e Municípios: relatório de gestão fiscal**/ Ministério da Fazenda, Secretaria do Tesouro Nacional. – 5. ed. – Brasília: Secretaria do Tesouro Nacional, Coordenação-Geral de Contabilidade, 2012.

IBGE (Brasil). **Estimativa da população**. 2014. Disponível em: <<http://www.cidades.ibge.gov.br/xtras/temas.php?lang=&codmun=411610&idtema=130&search=parana|moreira-sales|estimativa-da-populacao-2014->>>. Acesso em: 06 Jul. 2015.